

# CONVOCAÇÃO Nº 54 - 15 A 22/02/2012

Enviado por Visitante em Qui, 23/02/2012 - 11:07

## CONVOCAÇÃO Nº 54

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS I – INSTRUMENTOS DE CORDAS:

LUIZ FELIPE ROLAND LENTCSH

RAFAEL RODRIGUES DA SILVA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS I – INSTRUMENTOS DE SOPRO:

CRISTIANO FRANK

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS I – TECLADO:

MARCIO NEVES DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2012, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

O texto acima não substitui o publicado no JORNAL DO OESTE, nº 7843, de 15/02/2012, e no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 455, de 15/02/2012